

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS RIOS/RJ.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 0002517-85.2017.8.19.0063

**TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA. - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** já qualificada nos da sua **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL,** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por
meio de seus advogados abaixo assinados, expor e requerer o quanto
segue.

Em petítório anterior, a Recuperanda comprovou o
recolhimento das custas devidas para a expedição de ofício e
encaminhamento por via postal ao Banco do Brasil para que a instituição
bancária enfim proceda com a transferência dos numerários ora
bloqueados.

**Ocorre que na presente data, a Recuperanda tomou
ciência de que os funcionários dos Correios entraram em greve por
tempo indeterminado, paralisando grande parte de suas atividades.**

Excelência, esta situação não pode afetar o acesso ao numerário da Recuperanda, que conforme já amplamente exposto, é essencial para manutenção de toda a atividade empresarial.

Nestes termos, tendo em vista a greve anunciada e a urgência de acesso ao numerário, a Recuperanda requer que este D. Juízo determine a expedição e encaminhamento de ofício à instituição bancária pela via eletrônica, ou ainda, visando a efetividade da transferência, a intimação da instituição financeira por oficial de justiça.

Ainda em virtude da urgência que o caso apresenta, requer desde já a juntada das inclusas guias devidamente recolhidas para tanto.

Termos em que,
Pedem deferimento.

De São Paulo/SP para Três Rios/RJ, 12 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTÔNIO

OAB/SP nº 146.360